INDICAÇÃO Parintins-AM, 12 de março de 2024.

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar a Prefeitura Municipal de Parintins, que sejam realizados estudos técnicos para examinar a viabilidade de implementar um programa de gestão de resíduos para reciclar e reaproveitar os entulhos de construção civil produzidos em obras executadas na cidade e dá outras providencias.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição dos Motivos: (JUSTIFICATIVA)

A reciclagem é importante por tirar do meio ambiente, resíduos que possuem o processo de decomposição lento e, por esse motivo, acabam poluindo e danificando a natureza. Devido a grande quantidade de lixo gerada todos os dias no mundo, a reciclagem vem se tornado uma atitude indispensável para a saúde pública. Afinal, a reciclagem permite uma grande economia de energia, além de poupar os recursos naturais ao colocar novamente em circulação materiais que foram descartados. De acordo com Associação Brasileira para Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e Demolição (Abrecon), o Brasil produz anualmente 100 milhões de toneladas de restos de construção civil. No entanto, o país recicla apenas 21% do total dos resíduos produzidos.

Nesse sentido, mostra-se necessário que o Poder Público busque meios de reciclar e reaproveitar os materiais descartados. Durante a triagem, os resíduos são separados dos materiais não aproveitáveis, processados na britadeira e transformados em pedra, pedrisco, brita corrida, areia e pó de pedra. Por fim, os materiais reciclados são reutilizados para cobertura de estradas não pavimentadas, construção de calçadas, pavimentação de vias, tubulações para saneamento básico e revitalização de espaços públicos. Desta forma, com o

objetivo de proporcionar melhorias em nosso município, indico que sejam realizados estudos técnicos para examinar a viabilidade de implementação de programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Município. Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação e apoio dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 12 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEX GARCIA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ALEX GARCIA CARDOSO
Vereador Presidente